

## Poder Executivo Municipal

### Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

### Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

### Procurador Geral do Município:

---

### Controlador Geral do Município:

Paulo Fabiano Azevedo dos Santos

### Secretário Municipal de Governo:

João José de Almeida Neto

### Secretário Municipal de Fazenda:

Nilo Sergio Palmeira

### Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

### Secretário Municipal de Suprimentos:

Edna Ferreira da Silva

### Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sônia Oliveira de Souza

### Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Carlos José Guimarães Graça

### Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Luiz Carlos Ramalho de Freitas

### Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)

### Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)

### Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Pierre Alexandre da Silva Ferreira

### Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

---

### Secretário Municipal de Obras:

---

### Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

João José de Almeida Neto (Interino)

### Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

---

## Poder Legislativo Municipal

### Mesa Diretora:

**Presidente:** José Celso da Costa

**Vice-Presidente:** Anderson de Moura Medeiros

**1º Secretário:** Lucas Dutra dos Santos

**2º Secretário:** Aguinaldo Luis Pereira

**Vereador:** Aguinaldo Luis Pereira

**Vereador:** Anderson de Moura Medeiros

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos

**Vereador:** Hugo Pereira Canto Júnior

**Vereador:** José Celso da Costa

**Vereador:** Lucas Dutra dos Santos

**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão

**Vereador:** Ivan Paulo Bianco da Silva

**Vereador:** Rogerio da Silva Leite

**Vereador:** Wagner Vinícius de Oliveira

### Expediente

Boletim Oficial de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Tiragem: 30

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica  
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2226  
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888  
www.camaraseropedica.rj.gov.br



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 53 da Lei nº 366/009 de 21 de Janeiro 2009.

ATO DA PRESIDENTE / DE 20-08-2019

#### PORTARIA Nº 157/2019

RESOLVE: Revalidar a portaria nº 028/2017, por determinação do TCE/RJ.  
Conceder Pensão pela morte do servidor SANDOMAR BRITO DE SOUZA outrora ocupante do cargo de Professor Docente I, matrícula 11757 referência 01, Nível A. Em favor de sua esposa Srª ADRIANA DAUMERIE BRITO DE SOUZA. Com efetiva validade a partir de 28/12/2016, com fundamentação legal no artigo 40, §7º, II da CRFB/88. A remuneração referente ao benefício caberá de forma integral, sendo a mesma sua única dependente, com base legal no Art. 218 da Lei 8.112/90, conforme processo administrativo de requerimento nº 097/2017, originado pelo SEROPREVI.

#### PORTARIA Nº 158/2019

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 220/2018 por determinação do TCE/RJ.  
Concede aposentaria voluntariamente, com proventos proporcionais a servidora NÁDIA CONCEIÇÃO RAMOS DA SILVA, do cargo de Merendeira, Nível C, referência 03, matrícula 2827, com fundamento legal no artigo 40, § 1º, inciso III, Alínea A da CRFB/1988, com redação da EC 41/2003. Com efetiva validade a partir de 01 de Maio de 2017, conforme processo de nº 441/2016 originado no SEROPREVI.

#### PORTARIA Nº 159/2019.

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 043/2019 por determinação do TCE/RJ  
Conceder Pensão pela morte do servidor LUIZ CARLOS MENDES, outrora ocupante do cargo de Ajudante Geral, matrícula 1771, referência 02, nível A. Em favor de sua esposa (Viúva), SÔNIA REGINA MENDES, em conformidade com o artigo 40 §7º, inciso I da Constituição Federal de 1988. A remuneração referente ao benefício caberá pelo período vitalício, com base legal na Lei 8.112/90, Lei 13135/2015 e Lei Municipal 366/2009. Com efetiva validade a partir de 28 de janeiro de 2016, conforme processo de nº 065/2016 originado no SEROPREVI.

#### PORTARIA Nº 160 /2019

RESOLVE: Conceder Pensão por morte da servidora LEILA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, no cargo de Professora Docente II, Nível D, Referência 04, Matrícula 0405, em favor de seu esposo (viúvo) JOSÉ BERNARDO DE OLIVEIRA NETO. Com efetiva validade a partir de 20/07/2019, com fundamento legal no art. 40 §7º, II da CRFB/88. A remuneração referente ao benefício caberá de forma integral, pelo período vitalício, com base legal na Lei 8.112/1990, conforme processo administrativo de requerimento nº 223/2019, originado no SEROPREVI.

Viviane de Sá Natividade Lemos  
Presidente - SEROPREVI  
Matrícula: 00511



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Procuradoria Geral do Município



### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA E PATRICIA DE CARVALHO MARTINS MEIRELES

OBJETO: LIQUIDAÇÃO DO VALOR DEVIDO PELO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA À CREDORA RELATIVO A ALUGUEL DE IMÓVEL NO MÊS DE SETEMBRO DE 2017; O VALOR GLOBAL DO TAC É DE R\$ 2.700,48 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), A CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 0109.012.361.024.2808, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.36.01 E FONTE 00, NOTA DE EMPENHO 421/2019, FUNDAMENTO LEGAL ART. 59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - PROCESSO 05283/2017 - DATA DA ASSINATURA: 07/08/2019.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1667/2018 - CHAMADA PÚBLICA 001/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA  
CONTRATADA: COOPARIO - COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DE RIO PARDO.  
CNPJ N.º: 30.248.992/0001-31  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.  
PRAZO: OS OBJETOS ADQUIRIDOS DEVERÃO SER ENTREGUES NA FORMA COMO CONTIDA NO ITEM 6 DO TERMO DE REFERENCIA.

O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 447.064,74 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, SESENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 01 DE AGOSTO DE 2019.

OMITIDO EM 01/08/2019



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



### PORTARIA Nº. 0854 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 088 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

### RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), KARINNA ROBERTA DA SILVA TEIXEIRA, matrícula nº. 14941, lotada na Secretaria de Saúde e Defesa Civil 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, de acordo com o Art. 88, Título III, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 - Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 29/07/2019 a 25/11/2019, conforme BIM: 066/2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

André Sani Braga da Silva  
Secretária de Administração  
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



## EDITAL N.º 021/2019 – SMECE

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES E CONSULTAS PÚBLICAS PARA A ESCOLHA DE DIRETORES GERAIS E ADJUNTOS BIÊNIO 2019-2021

O Prefeito Anabal Barbosa de Souza, no uso das competências que lhes são conferidas, e por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (SMECE) do Município de Seropédica – RJ, representada pela Secretária Sonia Oliveira de Souza, resolve, por meio do presente instrumento editalício, HOMOLOGAR as eleições e consultas públicas, que constam no Anexo I, para escolha de diretores geral e adjunto, bem como àquelas cujo processo eleitoral não prosperou e houve posterior indicação da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

1. Ficam homologadas eleições, consultas públicas e indicações das escolas constantes do Anexo I, tornando-se estes diretores eleitos.
2. Nas Unidades Escolares E.M. Prefeito Abeilard Goulart de Souza e E.M. Nossa Senhora de Nazareth os diretores foram indicados pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, sendo a primeira por falta de candidato habilitado durante o processo eleitoral e a segunda por rejeição durante a eleição.
3. Os gestores ora eleitos e indicados deverão comparecer no Auditório da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, no período de 19 a 23 de agosto de 2019, às 08h para participarem do Curso de Formação de Gestores.
4. Os diretores eleitos tomarão posse nos seus cargos no dia 26 de agosto de 2019, às 10h na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

Seropédica, 16 de agosto de 2019.

Anabal Barbosa de Souza  
Prefeito Municipal

Página 1 de 2

Scanned by CamScanner



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



### ANEXO I

N.º	ESCOLA	PROFESSOR
01	CMAEE	FRANCISCA DE SOUSA PEREIRA
02	CAIC	HUGO LOPES DE OLIVEIRA CARLA ALVES DO NASCIMENTO
03	CMEI ALCIONE GENOVEZ	CÁTIA MARQUES TIMOTEO
04	CMEI ALICE DE SOUZA BRUNO	RENATA MARTINS DOS SANTOS
05	CMEI IRENE A. DA SILVA	THAYENE NAARA DA S. CARVALHO COTTA
06	CMEI IZA DE BRITO GUIMARÃES	LUCIANA AMARAL GONÇALVES DE SOUZA
07	CMEI JORGE FRANCISCO MARTINS	ELZEMERE FARIAS DE OLIVEIRA
08	CMEI JURACY FIGUEIRA FERREIRA	MICHELE SANTOS LEAL TAVARES
09	CMEI HEMETERIO F. DO REGO	VILMA ALVES DE LIMA FREITAS
10	E. E. M. BANANAL	DEBORA DOS S. DE CARVALHO MARTINS JOZANE DA SILVA MIRANDA FIGUEIRA
11	E. E. M. COLETIVO SANTA ALICE	GLAUCIA APARECIDA DE JESUS
12	E. E. M. CREUZA DE PAULA BASTOS	CLAUDIA DO AMARAL SOARES
13	E. E. M. OLAVO BILAC	ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA DE SOUZA ISIS CHRISTIAN TAVARES DA SILVA
14	E. E. M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	MARTA DE SOUZA MENDES DA SILVA
15	E. M. ATILIO GREGIO	MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA
16	E. M. CRISANTO DIAS DA SILVA	ROBERTA DA SILVA GOMES
17	E. M. EULALIA C. FIGUEIREDO	MIRIAN SILVA DE ALMEIDA
18	E. M. GILSON SILVA	MARCIA DA SILVA BORGES CABRAL ALINE LEITÃO XAVIER
19	E. M. JOAO LEONCIO	ARYANA BERBEREIA AMORIM BELO MARTINS BARBARA LIVIA DA SILVA
20	E. M. JOSE DE ABREU	ANDREIA LIMA DE BRITO FERNANDES LINA DE ABREU SANTOS FERREIRA EDILENE MENDES DE SOUZA
21	E. M. JOSE MARIA DE BRITO	APARECIDA CORDEIRO BARROS NAVARRO
22	E. M. LUIZ CLAUDIO BARANDA	SOLANGE ARAUJO DIAS
23	E. M. LUIZ LEITE DE BRITO	ELISANGELA LOMEU DE MIRANDA
24	E. M. MANOELINO DA SILVA CABRAL	SELMA POLATI
25	E. M. NELSON FERNANDES NUNES	MONICA LUCIANA F. MACEDO ARAUJO CELIA MARTA DE OLIVEIRA
26	E. M. NOSSA SENHORA DE NAZARETH	ELIANE GONÇALVES FERREIRA DOS SANTOS NILZA HELENA RODRIGUES SALLES
27	E. M. PASTOR GERSON F. COSTA	ANTONIA LUCIA GONÇALVES FERREIRA
28	E. M. PROF. LIGIA ROSA F. GONÇALVES	LUANA FRANCISCA GOMES DOS SANTOS
29	E. M. YDERZIO LUIZ VIANNA	ALINE GOMES ROSA GABI
30	E. M. RONALD CALLEGARIO	VALÉRIA CRISTINA BATISTA GONÇALVES
31	E. M. VALTAIR GABI	ELISANGELA GONÇALVES TUNALA AZEVEDO
32	E. M. VERA LUCIA PEREIRA LEITE	MARLUCI GONÇALVES MARIO FELIPE LOREFICE DE LIMA
33	E. M. PANARO FIGUEIRA	SEVERINO ILSON DE MOURA
34	E. M. PREF. ABEILARD G. DE SOUZA	VALDETE ROCHA PIRES
35	E. M. MANOEL DE ARAUJO DANTAS	ALESSANDRA DE MACEDO CORREA

Página 2 de 2

Scanned by CamScanner

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2019

PROCESSO: 5884/2019. Objeto Resumido: A presente licitação tem como objeto a AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL ARMAZENADA EM COPOS DE 200ml, conforme estabelecido no Termo de referencia. Tipo de licitação: Menor valor por item. Data e hora da realização: 30 de agosto de 2019, às 08:00 horas. LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18-Fazenda Caxias- Centro- Seropédica- RJ. Local para obtenção do Edital: Junto a Secretaria Municipal de Suprimentos, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 09h00min as 16h00min horas. Custo: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4.

Seropédica, 19 de agosto de 2019.

EDNA FERREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2019

PROCESSO: 8457/2019. Objeto Resumido: A presente licitação tem como objeto a LOCAÇÃO, GERENCIAMENTO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS, conforme estabelecido no Termo de referencia. Tipo de licitação: Menor valor por item. Data e hora da realização: 30 de agosto de 2019, às 10:00 horas. LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18-Fazenda Caxias- Centro- Seropédica- RJ. Local para obtenção do Edital: Junto a Secretaria Municipal de Suprimentos, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 09h00min as 16h00min horas. Custo: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4.

Seropédica, 19 de agosto de 2019.

EDNA FERREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

Original Assinado



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



### PORTARIA N.º 0843 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º 314/2005, e na forma do Art. 99, § 1.º da Lei 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Cancelar a **Licença Sem Vencimento**, concedida mediante a **Portaria n.º 0236 de 21 de março de 2018**, a pedido do servidor (a), **LUIZ HUMBERTO MOREIRA DE SOUZA JUNIOR** matrícula n.º **3324**, ocupante do Cargo de **Motorista**, lotado (a) na Secretaria de Serviços Públicos do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à **25/07/2019**, Conforme o Processo n.º **5310/2019**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Andrea Sanj Braga da Silva  
Secretária de Administração  
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 0774/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **RITA DE CASSIA DE MORAES PINTO**, matrícula nº. 13008, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 10 (dez) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 20/05/2019 à 29/05/2019, conforme BIM: 441/2019.

**PORTARIA Nº. 0775/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **BRUNO XAVIER CALLEGARIO**, matrícula nº. 14799, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 03 (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 28/05/2019 à 30/05/2019, conforme BIM: 435/2019.

**PORTARIA Nº. 0776/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **REJANE HELENA FARIA DOS SANTOS ALVES**, matrícula nº. 11335, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 11 (onze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 28/05/2019 à 07/06/2019, conforme BIM: 444/2019.

**PORTARIA Nº. 0777/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **VIVIANE AVELLAR MACHADO**, matrícula nº. 14036, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 30 (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 30/05/2019 à 28/06/2019, conforme BIM: 446/2019.

**PORTARIA Nº. 0778/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **MARIA JOANA OLIVEIRA DA COSTA**, matrícula nº. 14484, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 22 (vinte e dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 02/06/2019 à 23/06/2019, conforme BIM: 434/2019.

**PORTARIA Nº. 0779/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **MARCIA BARBOSA DE MORAES**, matrícula nº. 14459, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 05 (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 03/06/2019 à 07/06/2019, conforme BIM: 438/2019.

**PORTARIA Nº. 0780/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **ANGELA FELIX DURAES DA SILVA**, matrícula nº. 14003, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 01 (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 04/06/2019, conforme BIM: 447/2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andrea Sani Braga da Silva  
Secretária de Administração  
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 0781/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **ROSSANA VIRGILIO DE BARROS**, matrícula nº. 2880, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 01 (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 05/06/2019, conforme BIM: 437/2019.

**PORTARIA Nº. 0782/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **LIGIA CASTELLANO PEREIRA**, matrícula nº. 13050, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 01 (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 05/06/2019, conforme BIM: 448/2019.

**PORTARIA Nº. 0783/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **LEDIR DOS REIS DA SILVA**, matrícula nº. 13460, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 02 (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 06/06/2019 à 07/06/2019, conforme BIM: 445/2019.

**PORTARIA Nº. 0784/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **PATRICIA DE ARAUJO BONINI VIANNA**, matrícula nº. 11429, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 30 (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 07/06/2019 à 06/07/2019, conforme BIM: 433/2019.

**PORTARIA Nº. 0785/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **ANA BEZERRA DA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº. 11974, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 15 (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 07/06/2019 à 21/06/2019, conforme BIM: 418/2019.

**PORTARIA Nº. 0786/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **VERA LUCIA BASTOS MAXIMIANO**, matrícula nº. 14085, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 01 (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 07/06/2019, conforme BIM: 442/2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andrea Sani Braga da Silva  
Secretária de Administração  
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 0787/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **CELIA MARTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 2794, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 02 (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 10/06/2019 à 11/06/2019, conforme BIM: 439/2019.

**PORTARIA Nº. 0788/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **JAQUELINE GARCIA DOS SANTOS DE ANDRADE**, matrícula nº. 13540, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 05 (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 10/06/2019 à 14/06/2019, conforme BIM: 440/2019.

**PORTARIA Nº. 0789/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **MICHELE DE OLIVEIRA SANTOS NETTESHEIM**, matrícula nº. 13051, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 02 (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 10/06/2019 à 11/06/2019, conforme BIM: 450/2019.

**PORTARIA Nº. 0790/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **PRISCILA DA CONCEICAO DA CRUZ TIMOTHEO FERREIRA**, matrícula nº. 12052, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 01 (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 10/06/2019, conforme BIM: 449/2019.

**PORTARIA Nº. 0791/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **ANGELICA APARECIDA DIAS**, matrícula nº. 14568, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 89 (oitenta e nove) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 12/06/2019 à 08/09/2019, conforme BIM: 443/2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andrea Sani Braga da Silva  
Secretária de Administração  
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 0792/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **MARCOS GOMES DE CARVALHO**, matrícula nº. 13507, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 29 (vinte e nove) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 29/05/2019 à 26/06/2019, conforme BIM: 487/2019.

**PORTARIA Nº. 0793/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **CLEUNICE CARVALHO DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 0518, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 26 (vinte e seis) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 03/06/2019 à 28/06/2019, conforme BIM: 500/2019.

**PORTARIA Nº. 0794/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **ANGELICA DA SILVA DINIZ**, matrícula nº. 11983, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 03 (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 03/06/2019 à 05/06/2019, conforme BIM: 475/2019.

**PORTARIA Nº. 0795/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **INES MICHELE BRANDAO SILVEIRA FIGUEIREDO DO CANTO**, matrícula nº. 12018, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 01 (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 04/06/2019, conforme BIM: 492/2019.

**PORTARIA Nº. 0796/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **ALEXSANDRA HELENA PEIXOTO DA SILVA ROSA**, matrícula nº. 2717, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 30 (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 05/06/2019 à 04/07/2019, conforme BIM: 464/2019.

**PORTARIA Nº. 0797/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **GISELE JUSTINO DE SOUZA**, matrícula nº. 12610, lotada (o) na Controladoria, 15 (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 06/06/2019 à 20/06/2019, conforme BIM: 001/2019.

**PORTARIA Nº. 0798/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **DEIVIS GUIMARAES DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 3219, lotado (a) na Secretaria de Serviços Públicos, 30 (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 08/06/2019 à 07/07/2019, conforme BIM: 021/2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andrea Sani Braga da Silva  
Secretária de Administração  
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 0799/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **MARILIA MEDEIROS DA SILVA**, matrícula nº. 2895, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 15 (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 09/06/2019 à 23/06/2019, conforme BIM: 458/2019.

**PORTARIA Nº. 0800/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **ALBERTO VINICIUS TIAGO DA SILVA**, matrícula nº. 3126, lotado (a) na Secretaria de Fazenda, 01 (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 10/06/2019, conforme BIM: 009/2019.

**PORTARIA Nº. 0801/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **ANDREA DE MIRANDA LEONEL**, matrícula nº. 13027, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 60 (sessenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 10/06/2019 à 08/08/2019, conforme BIM: 451/2019.

**PORTARIA Nº. 0802/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **ALCINO ALVES MONTEIRO**, matrícula nº. 2078, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 01 (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 10/06/2019, conforme BIM: 466/2019.

**PORTARIA Nº. 0803/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **LUCIANA AMARAL GONÇALVES DE SOUZA**, matrícula nº. 12032, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 02 (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 10/06/2019 à 11/06/2019, conforme BIM: 473/2019.

**PORTARIA Nº. 0804/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **VALERIA ARANTES**, matrícula nº. 14666, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 05 (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 10/06/2019 à 14/06/2019, conforme BIM: 474/2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andrea Sanj Braga da Silva  
Secretária de Administração  
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 0811/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **LUIS ALBERTO DE BARROS PIMENTA**, matrícula nº. 3210, lotado (a) na Secretaria de Serviços Públicos, 01 (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 12/06/2019, conforme BIM: 020/2019.

**PORTARIA Nº. 0812/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **RENATA MARTINS DA SILVA**, matrícula nº. 12061, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 07 (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 12/06/2019 à 18/06/2019, conforme BIM: 463/2019.

**PORTARIA Nº. 0813/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **ELAINE CRISTINA DE CARVALHO LOPES**, matrícula nº. 0412, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 30 (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 12/06/2019 à 11/07/2019, conforme BIM: 490/2019.

**PORTARIA Nº. 0814/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **ODALEA DINEA BRAGA**, matrícula nº. 0526, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 08 (oito) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 12/06/2019 à 19/06/2019, conforme BIM: 459/2019.

**PORTARIA Nº. 0815/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **RITA DE CASSIA DE MORAES PINTO**, matrícula nº. 13008, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 03 (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 12/06/2019 à 14/06/2019, conforme BIM: 483/2019.

**PORTARIA Nº. 0816/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **MANUELA ANTUNES DA COSTA**, matrícula nº. 206, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 08 (oito) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 12/06/2019 à 19/06/2019, conforme BIM: 472/2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andrea Sanj Braga da Silva  
Secretária de Administração  
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 0805/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **SYLVIA REGINA DA COSTA**, matrícula nº. 14620, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 01 (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 10/06/2019, conforme BIM: 480/2019.

**PORTARIA Nº. 0806/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **ELISABETE FERREIRA DO NASCIMENTO GUIMARAES**, matrícula nº. 14671, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 01 (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 11/06/2019, conforme BIM: 470/2019.

**PORTARIA Nº. 0807/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **ROGERES VIANA SANTOS**, matrícula nº. 14073, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 04 (quatro) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 11/06/2019 à 14/06/2019, conforme BIM: 488/2019.

**PORTARIA Nº. 0808/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **ALMIR COSTA DA SILVA**, matrícula nº. 3202, lotado (a) na Secretaria de Serviços Públicos, 09 (nove) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 11/06/2019 à 19/06/2019, conforme BIM: 022/2019.

**PORTARIA Nº. 0809/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **DAYANE FERREIRA SANTIAGO SABADI DE MORAIS**, matrícula nº. 15235, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 05 (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 11/06/2019 à 15/06/2019, conforme BIM: 461/2019.

**PORTARIA Nº. 0810/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **ANTONIO BERNARDINO DOS SANTOS ALMEIDA**, matrícula nº. 13395, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 21 (vinte e um) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 11/06/2019 à 01/07/2019, conforme BIM: 477/2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andrea Sanj Braga da Silva  
Secretária de Administração  
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 0817/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **ELISEU SILVA DE VASCONCELLOS**, matrícula nº. 3498, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 02 (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 12/06/2019 à 13/06/2019, conforme BIM: 471/2019.

**PORTARIA Nº. 0818/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **MARIA LUISA COUTINHO DOS REIS**, matrícula nº. 2842, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 01 (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 12/06/2019, conforme BIM: 481/2019.

**PORTARIA Nº. 0819/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **ALCINO ALVES MONTEIRO**, matrícula nº. 2078, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 01 (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 13/06/2019, conforme BIM: 467/2019.

**PORTARIA Nº. 0820/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **ROSILEA JOSE DA SILVA HERCULINO**, matrícula nº. 1191, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 12 (doze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 13/06/2019 à 24/06/2019, conforme BIM: 462/2019.

**PORTARIA Nº. 0821/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **CLAUDIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 16109, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 07 (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 13/06/2019 à 19/06/2019, conforme BIM: 505/2019.

**PORTARIA Nº. 0822/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **REBEKA HELENA COSTA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº. 14029, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 02 (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 13/06/2019 à 14/06/2019, conforme BIM: 482/2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andrea Sanj Braga da Silva  
Secretária de Administração  
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 0823/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **BEATRIZ NAPOLI DE OLIVEIRA THIMOTEO**, matrícula nº. 13483, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 15 (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 14/06/2019 à 28/06/2019, conforme BIM: 486/2019.

**PORTARIA Nº. 0824/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **ROBERTA ROSA DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº. 12698, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 04 (quatro) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 14/06/2019 à 17/06/2019, conforme BIM: 489/2019.

**PORTARIA Nº. 0825/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 2840, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 01 (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 14/06/2019, conforme BIM: 456/2019.

**PORTARIA Nº. 0826/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **FERNANDA DE ANDRADE PIMENTA**, matrícula nº. 13457, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 01 (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 14/06/2019, conforme BIM: 468/2019.

**PORTARIA Nº. 0827/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **FABIO JOAO DE SOUZA**, matrícula nº. 14731, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 01 (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 14/06/2019, conforme BIM: 494/2019.

**PORTARIA Nº. 0828/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **MONICA PATRICIA FERREIRA DE SOUZA**, matrícula nº. 2728, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 15 (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 14/06/2019 à 28/06/2019, conforme BIM: 452/2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

  
Andrea Sani Braga da Silva  
Secretária de Administração  
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 0837/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **JOACIR SOARES DA SILVEIRA**, matrícula nº. 13490, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 01 (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 17/06/2019, conforme BIM: 506/2019.

**PORTARIA Nº. 0838/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **FABIO JOAO DE SOUZA**, matrícula nº. 14731, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 03 (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 17/06/2019 à 19/06/2019, conforme BIM: 495/2019.

**PORTARIA Nº. 0839/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA**, matrícula nº. 1829, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 15 (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 17/06/2019 à 01/07/2019, conforme BIM: 457/2019.

**PORTARIA Nº. 0840/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **ALMIR CIPRIANO VIEIRA**, matrícula nº. 2887, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 30 (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 17/06/2019 à 16/07/2019, conforme BIM: 478/2019.

**PORTARIA Nº. 0841/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **MERILENE DE OLIVEIRA DA SILVA DE PAULO**, matrícula nº. 14632, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 01 (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 19/06/2019, conforme BIM: 497/2019.

**PORTARIA Nº. 0842/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **MANUELA ANTUNES DA COSTA**, matrícula nº. 0206, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 05 (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 24/06/2019 à 28/06/2019, conforme BIM: 507/2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

  
Andrea Sani Braga da Silva  
Secretária de Administração  
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 0831/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **LILIANE SILVA DO CARMO**, matrícula nº. 14649, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 01 (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 14/06/2019, conforme BIM: 479/2019.

**PORTARIA Nº. 0832/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **HELIANE TAVARES RIBEIRO**, matrícula nº. 14535, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 02 (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 17/06/2019 à 18/06/2019, conforme BIM: 465/2019.

**PORTARIA Nº. 0833/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **MONICA DA COSTA ROSA**, matrícula nº. 14635, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 03 (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 17/06/2019 à 19/06/2019, conforme BIM: 469/2019.

**PORTARIA Nº. 0834/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **RITA DE CASSIA DE MORAES PINTO**, matrícula nº. 13008, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 07 (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 17/06/2019 à 23/06/2019, conforme BIM: 484/2019.

**PORTARIA Nº. 0835/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **MIRIAN FERNANDES DA COSTA**, matrícula nº. 12667, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 01 (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 17/06/2019, conforme BIM: 453/2019.

**PORTARIA Nº. 0836/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **LILIA FERREIRA DE CASTRO**, matrícula nº. 2177, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 03 (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 17/06/2019 à 19/06/2019, conforme BIM: 491/2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

  
Andrea Sani Braga da Silva  
Secretária de Administração  
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 0844/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **ELIANE DA SILVA ALVES**, matrícula nº. 2738, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 02 (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 25/06/2019 à 26/06/2019, conforme BIM: 509/2019.

**PORTARIA Nº. 0845/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **ANA LUCIA DE ARAUJO RAMOS**, matrícula nº. 2738, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 01 (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 25/06/2019, conforme BIM: 503/2019.


**PORTARIA Nº. 0846/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **CATIA REGINA DE AQUINO PINTO**, matrícula nº. 0516, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 15 (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 25/06/2019 à 09/07/2019, conforme BIM: 502/2019.

**PORTARIA Nº. 0847/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **MERILENE DE OLIVEIRA DA SILVA DE PAULO**, matrícula nº. 14632, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 03 (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 25/06/2019 à 27/06/2019, conforme BIM: 498/2019.

**PORTARIA Nº. 0848/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **RENATA MARTINS DA SILVA**, matrícula nº. 12061, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 15 (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 26/06/2019 à 10/07/2019, conforme BIM: 496/2019.

**PORTARIA Nº. 0849/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **MARCOS GOMES DE CARVALHO**, matrícula nº. 13507, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 30 (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 27/06/2019 à 26/07/2019, conforme BIM: 499/2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

  
Andrea Sani Braga da Silva  
Secretária de Administração  
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 0850/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **SELMA MENDES CORDEIRO**, matrícula nº. 1617, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **30/06/2019 à 29/07/2019**, conforme BIM: 501/2019.

**PORTARIA Nº. 0851/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **DEBORA MARQUES DA SILVA**, matrícula nº. 14729, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **01/07/2019 à 28/10/2019**, conforme BIM: 559/2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

  
Andrea Sani Braga da Silva  
Secretária de Administração  
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 0863/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **JANE FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº. 2872, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **02** (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **18/06/2019 à 19/06/2019**, conforme BIM: 534/2019.

**PORTARIA Nº. 0864/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **BRUNA DANTAS PINTO MORETH**, matrícula nº. 13011, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **19/06/2019 à 18/08/2019**, conforme BIM: 530/2019.

**PORTARIA Nº. 0865/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **KATIA ROBERTA MOURA**, matrícula nº. 1534, lotada (o) Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **01** (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **20/06/2019**, conforme BIM: 058/2019.

**PORTARIA Nº. 0866/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **MYRTE DE LIMA**, matrícula nº. 1299, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **01** (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **24/06/2019**, conforme BIM: 531/2019.

**PORTARIA Nº. 0867/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **LUCIO MAURO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº. 12455, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **25/06/2019 à 24/07/2019**, conforme BIM: 513/2019.

**PORTARIA Nº. 0868/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **CAMILA DE ANDRADE CARVALHO**, matrícula nº. 12700, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **01** (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **25/06/2019**, conforme BIM: 520/2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

  
Andrea Sani Braga da Silva  
Secretária de Administração  
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 0856/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **MAC DOWELL CHIARO DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 2941, lotada (o) Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **44** (quarenta e quatro) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **18/04/2019 à 31/05/2019**, conforme BIM: 057/2019.

**PORTARIA Nº. 0857/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **NADJA LAMOUR CUNHA ALVES**, matrícula nº. 15435, lotada (o) Secretaria de Segurança e Ordem Pública, **03** (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **29/05/2019 à 31/05/2019**, conforme BIM: 045/2019.

**PORTARIA Nº. 0858/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **LUCIA HELENA DE BRITO**, matrícula nº. 3463, lotada (o) Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **04** (quatro) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **11/06/2019 à 14/06/2019**, conforme BIM: 056/2019.


**PORTARIA Nº. 0859/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **JOSE CARLOS SANTIAGO PEREIRA**, matrícula nº. 9856, lotada (o) Secretaria de Segurança e Ordem Pública, **15** (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **12/06/2019 à 26/06/2019**, conforme BIM: 044/2019.

**PORTARIA Nº. 0860/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **LUIS ALBERTO DE BARROS PIMENTA**, matrícula nº. 3210, lotada (o) Secretaria de Serviços Públicos, **15** (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **13/06/2019 à 27/06/2019**, conforme BIM: 023/2019.

**PORTARIA Nº. 0861/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **ALBERTO VINICIUS TIAGO DA SILVA**, matrícula nº. 3126, lotada (o) Secretaria de Fazenda, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **13/06/2019 à 17/06/2019**, conforme BIM: 010/2019.

**PORTARIA Nº. 0862/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **MARIA DO SOCORRO LIMA SILVA**, matrícula nº. 15318, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **01** (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **17/06/2019**, conforme BIM: 529/2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

  
Andrea Sani Braga da Silva  
Secretária de Administração  
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 0869/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **ROBERTA DA ROCHA BARBOSA**, matrícula nº. 13494, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **01** (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **26/06/2019**, conforme BIM: 522/2019.

**PORTARIA Nº. 0870/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **FATIMA CRISTINA FELIX DA COSTA NASCIMENTO**, matrícula nº. 13405, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **01** (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **26/06/2019**, conforme BIM: 521/2019.

**PORTARIA Nº. 0871/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **KATIA ROBERTA MOURA**, matrícula nº. 1534, lotada (o) Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **03** (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **26/06/2019 à 28/06/2019**, conforme BIM: 059/2019.

**PORTARIA Nº. 0872/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **LUCIENE RODRIGUES DE SOUZA AZEREDO**, matrícula nº. 12035, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **01** (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **27/06/2019**, conforme BIM: 541/2019.

**PORTARIA Nº. 0873/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **CLEOCINEA DOS SANTOS MENEZES GALVAO**, matrícula nº. 1385, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **90** (noventa) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **27/06/2019 à 24/09/2019**, conforme BIM: 527/2019.

**PORTARIA Nº. 0874/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **MARIA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº. 13550, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **06** (seis) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **27/06/2019 à 02/07/2019**, conforme BIM: 538/2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

  
Andrea Sani Braga da Silva  
Secretária de Administração  
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 0875/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **ROSE SILVA VICTORINO**, matrícula nº. 14541, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 15 (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 27/06/2019 à 11/07/2019, conforme BIM: 536/2019.

**PORTARIA Nº. 0876/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **SOLANGE DA SILVA NEPOMUCENO**, matrícula nº. 11449, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 02 (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 27/06/2019 à 28/06/2019, conforme BIM: 517/2019.

**PORTARIA Nº. 0877/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **ADILIA ANDREA NANTET VALIM**, matrícula nº. 11589, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 02 (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 27/06/2019 à 28/06/2019, conforme BIM: 525/2019.

**PORTARIA Nº. 0878/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **SANDRA HELENA SATURNINO DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 13443, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 01 (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 27/06/2019, conforme BIM: 524/2019.

**PORTARIA Nº. 0879/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **DAYANE FERREIRA SANTIAGO SABADI DE MORAIS**, matrícula nº. 15235, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 02 (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 27/06/2019 à 28/06/2019, conforme BIM: 515/2019.

**PORTARIA Nº. 0880/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **CAMILA OLIVEIRA RANGEL DE AZEVEDO**, matrícula nº. 13029, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 06 (seis) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 28/06/2019 à 03/07/2019, conforme BIM: 519/2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

  
Andrea Sani Braga da Silva  
Secretária de Administração  
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 0888/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **MARIA LUCIA FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº. 14496, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 01 (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 01/07/2019, conforme BIM: 539/2019.

**PORTARIA Nº. 0889/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 2840, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 30 (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 02/07/2019 à 31/07/2019, conforme BIM: 532/2019.

**PORTARIA Nº. 0890/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **KAREN CHRISTINA DE ALMEIDA BATISTA RAMOS**, matrícula nº. 14059, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 01 (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 02/07/2019, conforme BIM: 533/2019.

**PORTARIA Nº. 0891/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **MARLY BRAGA DOS SANTOS**, matrícula nº. 11326, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 03 (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 03/07/2019 à 05/07/2019, conforme BIM: 526/2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

  
Andrea Sani Braga da Silva  
Secretária de Administração  
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 0881/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **MONICA PATRICIA FERREIRA DE SOUZA**, matrícula nº. 2728, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 05 (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 29/06/2019 à 03/07/2019, conforme BIM: 518/2019.

**PORTARIA Nº. 0882/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **CRISTIANE LIMA DE FREITAS**, matrícula nº. 2989, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 30 (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 28/06/2019 à 27/07/2019, conforme BIM: 516/2019.

**PORTARIA Nº. 0883/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **MARCIA ALVES DE MOURA**, matrícula nº. 1415, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 10 (dez) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 29/06/2019 à 08/07/2019, conforme BIM: 511/2019.

**PORTARIA Nº. 0884/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **ELOIDES SONIA BATISTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 1369, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 08 (oito) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 01/07/2019 à 08/07/2019, conforme BIM: 545/2019.

**PORTARIA Nº. 0885/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA**, matrícula nº. 1829, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 09 (nove) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 02/07/2019 à 09/07/2019, conforme BIM: 514/2019.

**PORTARIA Nº. 0886/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **GLEICIELE LOPES DA SILVA**, matrícula nº. 13698, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 03 (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 01/07/2019 à 03/07/2019, conforme BIM: 523/2019.

**PORTARIA Nº. 0887/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **ADRIANA SOUZA DA SILVA BATISTA**, matrícula nº. 14451, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 01 (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 01/07/2019, conforme BIM: 537/2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

  
Andrea Sani Braga da Silva  
Secretária de Administração  
Matr. 2964

